PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL
AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
PROTOCOLO GERAL **459/2022**
06/09/2022 Horário: 17:37

Ofício n° 874/2022 - GP

Ofício n.º 874/2022 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 097/2022 - Memorando nº 032/2022 – Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 097/2022, Memorando n.º 032/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo,** o qual solicita informações sobre quais recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a área da saúde foram colocadas em pratica pela Secretarias de Saúde e também quais ainda serão implementadas ao longo do ano, através do **Ofício nº 099/2022 da Secretaria Municipal de Saúde**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta

Ofício nº 099/2022-SMS **Carambeí, 29 de agosto de 2022.**

Exma. Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: **Resposta ao memorando nº 032/2022.**

Excelentíssima Senhora

Vimos por meio deste informar que conforme solicitação realizada pela Câmara Municipal de Carambeí, a qual solicita informações sobre as recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a área da saúde e quais foram colocadas em prática pela nossa Secretaria.

A SMS vem informar que com os dados mencionados no memorando não conseguimos as informações pedidas.

Isto posto, a SMS pede que a nossa ilustríssima Casa de Leis, nos forneça dados mais específicos a respeito do pedido mencionado acima, como nº de processo, ano em que foram realizadas as recomendações, entre outros.

Salientamos ainda que estamos á disposição para fornecer todos os questionamentos realizados, mas precisamos de mais informação para apurar tais fatos

Sem mais para o momento, desde já agradecemos as providências e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2022